

MOÇÃO DE PESAR

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, manifesta solidariedade e encaminha a presente Moção de Pesar à família do Senhor:

Assis Francisco Pereira

Com imenso pesar e profunda tristeza, presto minhas condolências pelo falecimento de Assis Francisco Pereira, ocorrido no dia 31 de março de 2026.

Homem de fé, amor e dedicação ao próximo, foi pai, esposo, amigo e líder comunitário. Um exemplo de honestidade, trabalho e compromisso, sempre defensor da família e da comunidade.

Seu Assis nos deixou, mas seu legado permanece vivo em nossos corações.

Neste momento de dor, expressamos nossa solidariedade aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto nas memórias e no legado que ele construiu ao longo de sua vida.

Descanse em paz, querido Assis, na certeza da vida eterna.

Nosso eterno carinho, respeito e admiração.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 06 de abril de 2026.

SANDRO ELENO ANDREATTA (LENO).

Vereador



Câmara Municipal
Quatro Barras | Paraná

NOTA DE PESAR



Com profundo pesar, recebi a notícia do falecimento de Assis Francisco Pereira, histórico emedebista de Quatro Barras.

Filiado ao MDB desde 1992, Assis sempre honrou as bandeiras do partido com lealdade, dedicação e compromisso com a vida pública. Foi vereador pelo PMDB no período de 1997 a 2000, tendo papel importante como vereador constituinte na elaboração e aprovação da Lei Orgânica do município, contribuindo diretamente para o fortalecimento das bases institucionais de Quatro Barras.

Aposentado pela Copel, Assis construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela seriedade e pelo respeito às pessoas. Homem de família, deixa a esposa Maria e os filhos Mara, Marcos e Sônia, aos quais manifestamos nossa solidariedade neste momento de dor.

Seu legado permanecerá vivo na história do município e na memória de todos que tiveram a honra de conviver com ele. Que Deus conforte o coração dos familiares e amigos.

ANIBELLI NETO

Líder do MDB na Assembleia Legislativa

